

## Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

## Quadro Síntese

Outros Encargos

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	Exec 2003	LOA 2004	PL0 2005	LOA 2005	
<b>TOTAL</b>	<b>66.914.305.475</b>	<b>73.553.580.996</b>	<b>75.564.778.153</b>	<b>89.237.075.201</b>	
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	970.654.545	983.774.518	1.028.202.715	1.028.202.715	
0413 Gestão das Políticas de Esporte e Turismo	35.005.012				
0519 Desenvolvimento dos Eixos da Amazônia	99.053.772				
0750 Apoio Administrativo	734.613.480	746.974.579	725.046.646	725.046.646	
0791 Valorização do Servidor Público	33.408.613				
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	63.386.158.095	69.888.253.692	71.415.769.716	85.088.066.764	
0904 Operações Especiais: Outras Transferências	1.655.411.958	1.934.578.207	2.395.759.076	2.395.759.076	
<b>Função</b>					
04 Administração	768.022.093	746.974.579	725.046.646	725.046.646	
09 Previdência Social	970.654.545	983.774.518	1.028.202.715	1.028.202.715	
28 Encargos Especiais	65.175.628.837	71.822.831.899	73.811.528.792	87.483.825.840	
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	734.613.480	713.219.239	689.351.646	689.351.646	
272 Previdência do Regime Estatutário	970.654.545	957.359.488	1.028.202.715	1.028.202.715	
301 Atenção Básica	3.729.251	4.626.240	5.753.773	5.753.773	
306 Alimentação e Nutrição	22.778.797	21.502.476	21.919.035	21.919.035	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.151.857	4.369.464	5.272.716	5.272.716	
365 Educação Infantil	2.748.708	3.257.160	2.749.476	2.749.476	
845 Transferências	65.175.628.837	71.849.246.929	73.811.528.792	87.483.825.840	
<b>Unidade</b>					
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	5.737.730.391	6.130.749.097	1.852.149.361	6.542.149.361	
73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	7.577.347.639	7.576.170.592	10.041.681.379	11.811.473.692	
73105 Governo do Distrito Federal - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	3.356.000.597				
73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	2.636.706.426	3.065.565.658	3.030.748.852	3.095.548.852	
73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	47.429.448.045	52.988.506.942	56.151.417.565	63.298.702.300	
73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte		36.872.807	39.921.920	39.921.920	
73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte e Turismo	35.005.012				
73110 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério do Desenvolvimento Agrário	142.067.365				
73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF		3.755.715.900	4.448.859.076	4.449.279.076	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.877.983.754	5.202.613.390	5.620.967.073	5.732.246.587	
3 Outras Despesas Correntes	62.023.079.232	68.328.127.606	69.872.306.080	83.433.323.614	
4 Investimentos	13.242.489	22.840.000	71.505.000	71.505.000	
<b>Fonte(2003) 1- PES 2- JUR 3- ODC 4- INV 5- IFI 6- AMT 9- RES Total</b>					
100	5.732.246.587	5.697.676.850	71.505.000		11.501.428.437
101		60.698.441.501			60.698.441.501
102		154.366.232			154.366.232
111		1.932.464.762			1.932.464.762
113		3.095.548.852			3.095.548.852
118		39.921.920			39.921.920
119		3.429.805			3.429.805
134		1.196.608.079			1.196.608.079
141		349.365.990			349.365.990
142		10.265.499.623			10.265.499.623
Total	5.732.246.587	83.433.323.614	71.505.000		89.237.075.201

## Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

## Unidade: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2003	LOA 2004	Recursos de todas as Fontes	
			PLO 2005	LOA 2005
<b>TOTAL</b>	<b>5.737.730.391</b>	<b>6.130.749.097</b>	<b>1.852.149.361</b>	<b>6.542.149.361</b>
<b>Programa</b>				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	970.654.545	983.774.518	1.028.202.715	1.028.202.715
0519 Desenvolvimento dos Eixos da Amazônia	99.053.772			
0750 Apoio Administrativo	734.613.480	746.974.579	725.046.646	725.046.646
0791 Valorização do Servidor Público	33.408.613			
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	3.899.999.981	4.300.000.000		4.690.000.000
0904 Operações Especiais: Outras Transferências		100.000.000	98.900.000	98.900.000
<b>Função</b>				
04 Administração	768.022.093	746.974.579	725.046.646	725.046.646
09 Previdência Social	970.654.545	983.774.518	1.028.202.715	1.028.202.715
28 Encargos Especiais	3.999.053.753	4.400.000.000	98.900.000	4.788.900.000
<b>Subunção</b>				
122 Administração Geral	734.613.480	713.219.239	689.351.646	689.351.646
272 Previdência do Regime Estatutário	970.654.545	957.359.488	1.028.202.715	1.028.202.715
301 Atenção Básica	3.729.251	4.626.240	5.753.773	5.753.773
306 Alimentação e Nutrição	22.778.797	21.502.476	21.919.035	21.919.035
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.151.857	4.369.464	5.272.716	5.272.716
365 Educação Infantil	2.748.708	3.257.160	2.749.476	2.749.476
845 Transferências	3.999.053.753	4.426.415.030	98.900.000	4.788.900.000
<b>Grupo de Despesa</b>				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.705.268.025	1.696.993.757	1.705.788.912	1.705.788.912
3 Outras Despesas Correntes	4.032.462.366	4.433.755.340	146.360.449	4.836.360.449
<b>Fonte(2003)</b>				
1- PES				
2- JUR				
3- ODC				
4- INV				
5- IFI				
6- AMT				
9- RES				
Total	1.705.788.912	4.836.360.449		6.542.149.361
Total	1.705.788.912	4.836.360.449		6.542.149.361

## Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

## Unidade: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.028.202.715</b>
	<b>Operações Especiais</b>								
0089.0053	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas de Extintos Estados e Territórios</b>	<b>09 272</b>							<b>997.622.971</b>
0089.0053.0011	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas de Extintos Estados e Territórios - No Estado de Rondônia								<b>142.355.610</b>
	Pessoa beneficiada (unidade) 4.588		S	1-PES	1	90	0	100	142.355.610
0089.0053.0012	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas de Extintos Estados e Territórios - No Estado do Acre								<b>116.882.136</b>
	Pessoa beneficiada (unidade) 4.740		S	1-PES	1	90	0	100	116.882.136
0089.0053.0014	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas de Extintos Estados e Territórios - No Estado de Roraima								<b>65.795.944</b>
	Pessoa beneficiada (unidade) 2.931		S	1-PES	1	90	0	100	65.795.944
0089.0053.0016	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas de Extintos Estados e Territórios - No Estado do Amapá								<b>173.930.919</b>
	Pessoa beneficiada (unidade) 5.213		S	1-PES	1	90	0	100	173.930.919
0089.0053.0033	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas de Extintos Estados e Territórios - No Estado do Rio de Janeiro								<b>498.658.362</b>
	Pessoa beneficiada (unidade) 17.780		S	1-PES	1	30	0	100	412.673.475
			S	1-PES	1	90	0	100	85.984.887
0089.0054	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art.27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)</b>	<b>09 272</b>							<b>8.652.670</b>
0089.0054.0051	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art.27 da Lei Complementar nº 31, de 1977) - No Estado do Mato Grosso								<b>8.652.670</b>
	Pessoa beneficiada (unidade) 1.411		S	1-PES	1	30	0	100	8.652.670
0089.0055	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta Via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)</b>	<b>09 272</b>							<b>21.927.074</b>
0089.0055.0043	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta Via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969) - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>21.927.074</b>
	Pessoa beneficiada (unidade) 3.044		S	1-PES	1	30	0	100	21.927.074
<b>0750</b>	<b>Apoio Administrativo</b>								<b>725.046.646</b>
	<b>Atividades</b>								
0750.2078	<b>Vale-Transporte ao Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios</b>	<b>04 331</b>							<b>5.272.716</b>
0750.2078.0011	Vale-Transporte ao Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Rondônia								<b>819.300</b>
	Servidor beneficiado (unidade) 1.431		F	3-ODC	1	90	0	100	819.300
0750.2078.0014	Vale-Transporte ao Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Roraima								<b>1.200.552</b>
	Servidor beneficiado (unidade) 2.157		F	3-ODC	1	90	0	100	1.200.552
0750.2078.0016	Vale-Transporte ao Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Amapá								<b>3.252.864</b>
	Servidor beneficiado (unidade) 6.175		F	3-ODC	1	90	0	100	3.252.864
0750.2079	<b>Auxílio-Refeição ao Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios</b>	<b>04 306</b>							<b>21.919.035</b>
0750.2079.0011	Auxílio-Refeição ao Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Rondônia								<b>6.055.465</b>
	Servidor beneficiado (unidade) 5.482		F	3-ODC	1	90	0	100	6.055.465
0750.2079.0012	Auxílio-Refeição ao Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Acre								<b>12.792</b>
	Servidor beneficiado (unidade) 8		F	3-ODC	1	90	0	100	12.792
0750.2079.0014	Auxílio-Refeição ao Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Roraima								<b>7.583.249</b>
	Servidor beneficiado (unidade) 6.922		F	3-ODC	1	90	0	100	7.583.249
0750.2079.0016	Auxílio-Refeição ao Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Amapá								<b>8.267.529</b>
	Servidor beneficiado (unidade) 7.731		F	3-ODC	1	90	0	100	8.267.529
0750.2087	<b>Pagamento de Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios</b>	<b>04 122</b>							<b>559.230.928</b>
0750.2087.0011	Pagamento de Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Rondônia								<b>179.761.796</b>
	Pessoa beneficiada (unidade) 6.077		F	1-PES	1	90	0	100	179.761.796
0750.2087.0012	Pagamento de Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Acre								<b>354.619</b>
	Pessoa beneficiada (unidade) 8		F	1-PES	1	90	0	100	354.619
0750.2087.0014	Pagamento de Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Roraima								<b>150.257.085</b>
	Pessoa beneficiada (unidade) 8.103		F	1-PES	1	90	0	100	150.257.085
0750.2087.0016	Pagamento de Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Amapá								<b>228.029.450</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios****Unidade: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
0750.2087 .0033	Pessoa beneficiada (unidade) 9,077 Pagamento de Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	0	100	228.029.450 <b>827.978</b>
0750.2833	Pessoa beneficiada (unidade) 1 <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores de Extintos Estados e Territórios</b>	<b>04 365</b>	F	1-PES	1	90	0	100	827.978 <b>2.749.476</b>
0750.2833 .0011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores de Extintos Estados e Territórios - No Estado de Rondônia								<b>379.368</b>
0750.2833 .0014	Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) 479 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores de Extintos Estados e Territórios - No Estado de Roraima		F	3-ODC	2	90	0	100	379.368 <b>1.193.976</b>
0750.2833 .0016	Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) 1.281 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores de Extintos Estados e Territórios - No Estado do Amapá		F	3-ODC	2	90	0	100	1.193.976 <b>1.176.132</b>
0750.6011	Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) 1.508 <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes dos Extintos Estados e Territórios</b>	<b>04 301</b>	F	3-ODC	2	90	0	100	1.176.132 <b>5.753.773</b>
0750.6011 .0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Rondônia								<b>2.260.044</b>
0750.6011 .0012	Pessoa beneficiada (unidade) 5.381 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Acre		S	3-ODC	2	90	0	100	2.260.044 <b>23.196</b>
0750.6011 .0014	Pessoa beneficiada (unidade) 55 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Roraima		S	3-ODC	2	90	0	100	23.196 <b>323.581</b>
0750.6011 .0016	Pessoa beneficiada (unidade) 770 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Amapá		S	3-ODC	2	90	0	100	323.581 <b>3.146.952</b>
0750.8567	Pessoa beneficiada (unidade) 7.493 <b>Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)</b>	<b>04 122</b>	S	3-ODC	2	90	0	100	3.146.952 <b>11.765.449</b>
0750.8567 .0011	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado de Rondônia								<b>1.085.000</b>
0750.8567 .0014	Militar remunerado (unidade) 73 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado de Roraima		F	3-ODC	2	90	0	100	1.085.000 <b>5.920.000</b>
0750.8567 .0016	Militar remunerado (unidade) 933 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado do Amapá		F	3-ODC	2	90	0	100	5.920.000 <b>4.760.449</b>
	Militar remunerado (unidade) 1.198		F	3-ODC	2	90	0	100	4.760.449
<b>Operações Especiais</b>									
0750.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 122</b>							<b>118.355.269</b>
0750.09HB.0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia								<b>36.970.312</b>
0750.09HB.0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre		F	1-PES	0	90	0	100	36.970.312 <b>35.615</b>
0750.09HB.0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima		F	1-PES	0	90	0	100	35.615 <b>33.740.632</b>
0750.09HB.0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá		F	1-PES	0	90	0	100	33.740.632 <b>47.608.710</b>
			F	1-PES	0	90	0	100	47.608.710
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>4.690.000.000</b>
<b>Operações Especiais</b>									
0903.0E25	<b>Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações</b>	<b>28 845</b>							<b>900.000.000</b>
0903.0E25 .0002	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações - Nacional		F	3-ODC	1	99	0	100	900.000.000 <b>900.000.000</b>
0903.0E26	<b>Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Reserva para Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações</b>	<b>28 845</b>							<b>900.000.000</b>

## Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

## Unidade: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de todas as Fontes R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
0903.0E26 .0002	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Reserva para Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações - Nacional								900.000.000
0903.0426	<i>Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações - Fundo de Compensação de Exportações</i>	28 845	F	3-ODC	2	99	0	100	900.000.000
0903.0426 .0002	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações - Fundo de Compensação de Exportações - Nacional								2.890.000.000
			F	3-ODC	1	30	0	100	2.890.000.000
<b>0904</b>	<b>Operações Especiais: Outras Transferências</b>								<b>98.900.000</b>
	<i>Operações Especiais</i>								
0904.0175	<i>Promoção do Desenvolvimento do Estado de Tocantins</i>	28 845							98.900.000
0904.0175 .0017	Promoção do Desenvolvimento do Estado de Tocantins - No Estado de Tocantins								98.900.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	98.900.000
<b>Total</b>									<b>6.542.149.361</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia**

**Quadro Síntese**

				R\$ 1,00				
				Recursos de todas as Fontes				
<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2003</i>	<i>LOA 2004</i>	<i>PLO 2005</i>	<i>LOA 2005</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>7.577.347.639</b>	<b>7.576.170.592</b>	<b>10.041.681.379</b>	<b>11.811.473.692</b>				
<i>Programa</i>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	7.577.347.639	7.576.170.592	10.041.681.379	11.811.473.692				
<i>Função</i>								
28 Encargos Especiais	7.577.347.639	7.576.170.592	10.041.681.379	11.811.473.692				
<i>Subunção</i>								
845 Transferências	7.577.347.639	7.576.170.592	10.041.681.379	11.811.473.692				
<i>Grupo de Despesa</i>								
3 Outras Despesas Correntes	7.577.347.639	7.576.170.592	10.041.681.379	11.811.473.692				
<i>Fonte(2003)</i>	<i>1- PES</i>	<i>2- JUR</i>	<i>3- ODC</i>	<i>4- INV</i>	<i>5- IFI</i>	<i>6- AMT</i>	<i>9- RES</i>	<i>Total</i>
134			1.196.608.079					1.196.608.079
141			349.365.990					349.365.990
142			10.265.499.623					10.265.499.623
<b>Total</b>			<b>11.811.473.692</b>					<b>11.811.473.692</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de todas as Fontes **R\$ 1,00**

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>11.811.473.692</b>
	<b>Operações Especiais</b>								
0903.0223	<i>Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)</i>	28 845							479.666.117
0903.0223.0001	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional								479.666.117
			F	3-ODC	1	30	0	134	239.833.058
			F	3-ODC	1	40	0	134	239.833.059
0903.0546	<i>Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)</i>	28 845							716.941.962
0903.0546.0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional								716.941.962
			F	3-ODC	1	30	0	134	358.470.981
			F	3-ODC	1	40	0	134	358.470.981
0903.0547	<i>Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)</i>	28 845							349.365.990
0903.0547.0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional								349.365.990
			F	3-ODC	1	30	0	141	91.311.565
			F	3-ODC	1	40	0	141	258.054.425
0903.0548	<i>Transferências de Cotas-Partes dos Royalties pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.48)</i>	28 845							2.705.912.114
0903.0548.0001	Transferências de Cotas-Partes dos Royalties pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.48) - Nacional								2.705.912.114
			F	3-ODC	1	30	0	142	1.300.123.685
			F	3-ODC	1	40	0	142	1.405.788.429
0903.0549	<i>Transferências de Cotas-Partes dos Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.49)</i>	28 845							2.367.941.881
0903.0549.0001	Transferências de Cotas-Partes dos Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.49) - Nacional								2.367.941.881
			F	3-ODC	1	30	0	142	1.127.179.109
			F	3-ODC	1	40	0	142	1.240.762.772
0903.0550	<i>Transferências de Cotas-Partes da Participação Especial pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.50)</i>	28 845							3.573.814.026
0903.0550.0001	Transferências de Cotas-Partes da Participação Especial pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.50) - Nacional								3.573.814.026
			F	3-ODC	1	30	0	142	2.859.051.221
			F	3-ODC	1	40	0	142	714.762.805
0903.0551	<i>Transferências do Fundo Especial dos Royalties pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 7.525, de 1986 - Art.6º)</i>	28 845							667.430.636
0903.0551.0001	Transferências do Fundo Especial dos Royalties pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 7.525, de 1986 - Art.6º) - Nacional								667.430.636
			F	3-ODC	1	30	0	142	133.486.127
			F	3-ODC	1	40	0	142	533.944.509
0903.0552	<i>Transferências do Fundo Especial dos Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.49)</i>	28 845							950.400.966
0903.0552.0001	Transferências do Fundo Especial dos Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.49) - Nacional								950.400.966
			F	3-ODC	1	30	0	142	190.080.191
			F	3-ODC	1	40	0	142	760.320.775
<b>Total</b>									<b>11.811.473.692</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação**

**Quadro Síntese**

				<b>R\$ 1,00</b>				
				<i>Recursos de todas as Fontes</i>				
<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2003</i>	<i>LOA 2004</i>	<i>PLO 2005</i>	<i>LOA 2005</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>2.636.706.426</b>	<b>3.065.565.658</b>	<b>3.030.748.852</b>	<b>3.095.548.852</b>				
<i>Programa</i>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	2.636.706.426	3.065.565.658	3.030.748.852	3.095.548.852				
<i>Função</i>								
28 Encargos Especiais	2.636.706.426	3.065.565.658	3.030.748.852	3.095.548.852				
<i>Subunção</i>								
845 Transferências	2.636.706.426	3.065.565.658	3.030.748.852	3.095.548.852				
<i>Grupo de Despesa</i>								
3 Outras Despesas Correntes	2.636.706.426	3.065.565.658	3.030.748.852	3.095.548.852				
<i>Fonte(2003)</i>	<i>1- PES</i>	<i>2- JUR</i>	<i>3- ODC</i>	<i>4- INV</i>	<i>5- IFI</i>	<i>6- AMT</i>	<i>9- RES</i>	<i>Total</i>
113			3.095.548.852					3.095.548.852
Total			3.095.548.852					3.095.548.852



Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>3.095.548.852</b>
	<i>Operações Especiais</i>								
0903.0369	Cota-Parte dos Estados e DF do Salário-Educação	28 845							3.095.548.852
0903.0369 .0001	Cota-Parte dos Estados e DF do Salário-Educação - Nacional		F	3-ODC	1	30	0	113	3.095.548.852
	<b>Total</b>								<b>3.095.548.852</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do**  
**Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

					<b>R\$ 1,00</b>			
					<i>Recursos de todas as Fontes</i>			
<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2003</i>	<i>LOA 2004</i>	<i>PLO 2005</i>	<i>LOA 2005</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>47.429.448.045</b>	<b>52.988.506.942</b>	<b>56.151.417.565</b>	<b>63.298.702.300</b>				
<i>Programa</i>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	47.429.448.045	52.988.506.942	56.151.417.565	63.298.702.300				
<i>Função</i>								
28 Encargos Especiais	47.429.448.045	52.988.506.942	56.151.417.565	63.298.702.300				
<i>Subunção</i>								
845 Transferências	47.429.448.045	52.988.506.942	56.151.417.565	63.298.702.300				
<i>Grupo de Despesa</i>								
3 Outras Despesas Correntes	47.429.448.045	52.988.506.942	56.151.417.565	63.298.702.300				
<i>Fonte(2003)</i>	<i>1- PES</i>	<i>2- JUR</i>	<i>3- ODC</i>	<i>4- INV</i>	<i>5- IFI</i>	<i>6- AMT</i>	<i>9- RES</i>	<i>Total</i>
100			510.000.000					510.000.000
101			60.698.441.501					60.698.441.501
102			154.366.232					154.366.232
111			1.932.464.762					1.932.464.762
119			3.429.805					3.429.805
<b>Total</b>			<b>63.298.702.300</b>					<b>63.298.702.300</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do**  
**Ministério da Fazenda**

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>63.298.702.300</b>
	<b>Operações Especiais</b>								
0903.0044	<i>Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)</i>	28 845							23.938.384.103
0903.0044.0001	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional								23.938.384.103
			F	3-ODC	1	30	0	101	23.938.384.103
0903.0045	<i>Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)</i>	28 845							25.051.797.317
0903.0045.0001	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional								25.051.797.317
			F	3-ODC	1	40	0	101	25.051.797.317
0903.0046	<i>Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (Lei Complementar nº 61, de 1989)</i>	28 845							2.603.493.858
0903.0046.0001	Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (Lei Complementar nº 61, de 1989) - Nacional								2.603.493.858
			F	3-ODC	1	30	0	101	2.603.493.858
0903.0047	<i>Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF (CF, art.212)</i>	28 845							9.614.766.223
0903.0047.0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF (CF, art.212) - Nacional								9.614.766.223
			F	3-ODC	1	30	0	100	382.500.000
			F	3-ODC	1	30	0	101	4.734.526.881
			F	3-ODC	1	40	0	100	127.500.000
			F	3-ODC	1	40	0	101	4.370.239.342
0903.0050	<i>Transferências do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro - Estados e Distrito Federal (Lei nº 7.766, de 1989)</i>	28 845							1.028.941
0903.0050.0001	Transferências do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro - Estados e Distrito Federal (Lei nº 7.766, de 1989) - Nacional								1.028.941
			F	3-ODC	1	30	0	119	1.028.941
0903.0051	<i>Transferências do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro - Municípios (Lei nº 7.766, de 1989)</i>	28 845							2.400.864
0903.0051.0001	Transferências do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro - Municípios (Lei nº 7.766, de 1989) - Nacional								2.400.864
			F	3-ODC	1	40	0	119	2.400.864
0903.006M	<i>Transferência para Municípios - Imposto Territorial Rural</i>	28 845							154.366.232
0903.006M.0002	Transferência para Municípios - Imposto Territorial Rural - Nacional								154.366.232
			F	3-ODC	1	40	0	102	154.366.232
0903.0999	<i>Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis</i>	28 845							1.932.464.762
0903.0999.0001	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Nacional								1.932.464.762
			F	3-ODC	1	30	0	111	1.932.464.762
<b>Total</b>									<b>63.298.702.300</b>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte

Quadro Síntese

				R\$ 1,00				
				Recursos de todas as Fontes				
Código/Especificação	Exec 2003	LOA 2004	PLO 2005	LOA 2005				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>36.872.807</b>	<b>39.921.920</b>	<b>39.921.920</b>				
<b>Programa</b>								
0413 Gestão das Políticas de Esporte e Turismo	35.005.012							
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		36.872.807	39.921.920	39.921.920				
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	35.005.012	36.872.807	39.921.920	39.921.920				
<b>Subunção</b>								
845 Transferências	35.005.012	36.872.807	39.921.920	39.921.920				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	35.005.012	36.872.807	39.921.920	39.921.920				
<b>Fonte(2003)</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
118			39.921.920					39.921.920
<b>Total</b>			39.921.920					39.921.920

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>39.921.920</b>
	<i>Operações Especiais</i>								
0903.0169	<i>Transferências a Estados e Distrito Federal</i>	28 845							39.921.920
0903.0169 .0001	Transferências a Estados e Distrito Federal - Nacional		F	3-ODC	1	30	0	118	39.921.920
	<b>Total</b>								<b>39.921.920</b>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro Síntese

		R\$ 1,00							
		Recursos de todas as Fontes							
Código/Especificação		Exec 2003	LOA 2004	PLO 2005	LOA 2005				
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>3.755.715.900</b>	<b>4.448.859.076</b>	<b>4.449.279.076</b>				
<i>Programa</i>									
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica			1.921.137.693	2.152.000.000	2.152.420.000				
0904 Operações Especiais: Outras Transferências			1.834.578.207	2.296.859.076	2.296.859.076				
<i>Função</i>									
28 Encargos Especiais			3.755.715.900	4.448.859.076	4.449.279.076				
<i>Subunção</i>									
845 Transferências			3.755.715.900	4.448.859.076	4.449.279.076				
<i>Grupo de Despesa</i>									
1 Pessoal e Encargos Sociais			3.505.619.633	3.915.178.161	4.026.457.675				
3 Outras Despesas Correntes			227.256.267	462.175.915	351.316.401				
4 Investimentos			22.840.000	71.505.000	71.505.000				
<i>Fonte(2003)</i>		<i>1- PES</i>	<i>2- JUR</i>	<i>3- ODC</i>	<i>4- INV</i>	<i>5- IFI</i>	<i>6- AMT</i>	<i>9- RES</i>	<i>Total</i>
100	4.026.457.675			351.316.401	71.505.000				4.449.279.076
Total	4.026.457.675			351.316.401	71.505.000				4.449.279.076

## Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

## Unidade: 73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de todas as Fontes R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>2.152.420.000</b>
	<b>Atividades</b>								
0903.6384	Auxílio-Transporte aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							4.797.194
0903.6384.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal								4.797.194
	Servidor beneficiado (unidade) 3.561		F	3-ODC	1	90	0	100	4.797.194
0903.6385	Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							120.692.941
0903.6385.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal								120.692.941
	Servidor beneficiado (unidade) 29.110		F	3-ODC	1	90	0	100	120.692.941
0903.6386	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							18.385.407
0903.6386.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal								18.385.407
	Criança atendida (unidade) 14.901		F	3-ODC	1	90	0	100	18.385.407
0903.6387	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							13.240.000
0903.6387.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal								13.240.000
	Pessoa beneficiada (unidade) 94.518		S	3-ODC	1	90	0	100	13.240.000
	<b>Operações Especiais</b>								
0903.0032	Manutenção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							265.063.537
0903.0032.0053	Manutenção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal								265.063.537
			F	1-PES	1	90	0	100	230.099.537
			F	3-ODC	1	90	0	100	19.349.000
			F	4-INV	1	90	0	100	15.615.000
0903.0036	Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal	28 845							618.977.506
0903.0036.0053	Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal								618.977.506
			F	1-PES	1	90	0	100	548.679.506
			F	3-ODC	1	90	0	100	38.528.000
			F	4-INV	1	90	0	100	31.770.000
0903.0037	Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal	28 845							542.922.671
0903.0037.0053	Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal								542.922.671
			F	1-PES	1	90	0	100	497.004.185
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.798.486
			F	4-INV	1	90	0	100	24.120.000
0903.0041	Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							568.340.744
0903.0041.0053	Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal								568.340.744
			S	1-PES	1	90	0	100	568.340.744
<b>0904</b>	<b>Operações Especiais: Outras Transferências</b>								<b>2.296.859.076</b>
	<b>Operações Especiais</b>								
0904.0312	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde e Educação do Distrito Federal	28 845							2.296.859.076
0904.0312.0053	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde e Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal								2.296.859.076
			F	1-PES	1	90	0	100	2.182.333.703
			F	3-ODC	1	90	0	100	114.525.373
	<b>Total</b>								<b>4.449.279.076</b>